



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

ATO Nº 206/GP/TRT 19ª, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal, considerando o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP/SP nº 293/2015, de 14/12/2015,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória na forma do artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **TARCIANA LIRA MARTINS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 11.416/2006 e no artigo 5º, § 2º, da Lei 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Cristiane Alves da Silva.

Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DOU e BI nº 12, ambos de
17/12/2015